



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 30, DE 01 DE ABRIL 2014.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que trata o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária Nº 29/2014, realizada no dia 01 de abril de 2014;

DELIBEROU SOBRE:

1. **Apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária número vinte e oito de dois mil e catorze e da Plenária Extraordinária número nove do ano de dois mil e catorze** – as Atas mencionadas foram apreciadas e aprovadas por unanimidade, sem nenhum pedido de ajuste;
2. **Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de fevereiro de dois mil e catorze** – A Coordenação de Finanças do CAU/PB encaminhou o Balancete devidamente aprovado, por unanimidade, pela referida Comissão, colocando em regime de votação, o Balancete foi aprovado por unanimidade;
3. **Relatório de Gestão do ano de dois mil e treze do CAU/PB** – Por orientação do CAU/BR o item foi incluído extraordinariamente na Plenária do CAU/PB, antes do relatório da auditoria. A Controladoria do CAU/BR solicitou o encaminhamento do Relatório de Gestão antes do relatório de análise da auditoria, visando a aprovação da readequação orçamentária dos CAU/UF na próxima Plenária Ampliada e caso posteriormente seja glosado algo, deve retornar ao Plenário do CAU/PB. Em regime de votação, objeto da presente deliberação foi aprovado por maioria.
4. **Posse do Secretário-Geral Titular do CEAU-CAU/PB com validade até trinta e um de dezembro de dois mil e catorze** – A Presidente Cristina Evelise realizou a leitura do Termo de Posse, e deu a posse ao Secretário-Geral do CEAU-CAU/PB o Arquiteto e Urbanista Fabiano de Melo Duarte Rocha (Presidente do IAB/PB).
5. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB